



| Secretaria de Cultura e Economia Criativa

PROCESSO: 1189170/2019

INTERESSADO: UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA

ASSUNTO: EDITAL PROAC N° 08/2019 – “AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE LONAS DE CIRCO”

ATA DA COMISSÃO DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DO EDITAL PROAC N° 08/2019 – AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE LONAS DE CIRCO.

Trata-se de análise da documentação de inscrição enviada conforme item 6.2 (Parâmetros Específicos – Parte I) do **Edital ProAC nº 08/2019**, dos proponentes selecionados e suplentes do referido Edital.

A Comissão de Análise de Documentação reuniu-se em a Sessão Pública no dia 01 de outubro de 2019 na sede da Secretaria de Cultura e Economia Criativa e deliberou, conforme disposto em Edital:

I - PROPONENTES/PROJETOS SELECIONADOS HABILITADOS:

Protocolo	Projeto	Proponente	Cidade do Proponente	Cooperado	Cidade do Cooperado	Grupo Representado
20190715856585	CIRCO ZANNI - 15 ANOS	ZANNI PRODUÇÕES ARTÍSTICAS	São Paulo			
20190722369755	VIVA O CIRCO	WALDIR GONÇALVES ROQUE - ME	Americana			CIRCO TEATRO BIRIBA

II - PROPONENTES/PROJETOS SELECIONADOS INABILITADOS:

Protocolo	Projeto	Proponente	Cidade do Proponente	Cooperado	Cidade do Cooperado	Grupo Representado
20190731562304	CIRCO DE TEATRO TUBINHO, O MUNDO MÁGICO DA ALEGRIA	COOPERATIVA DE TRABALHO NACIONAL DE PROFISSIONAIS AUTONOMOS DE CONSULTORIA E GES	São Paulo	JOSÉ AMILTON FRANÇA PEREIRA JUNIOR	Votorantim	CIRCO DE TEATRO TUBINHO



| Secretaria de Cultura e Economia Criativa

- Não cumpriu subitem “a” do item “6.2” do Edital; Declaração devidamente assinada, conforme Anexo I; (**Não enviou**);
 - Não cumpriu subitem “b” do item “6.2” do Edital; Declaração devidamente assinada, conforme Anexo II; (**Não enviou**);
 - Não cumpriu subitem “c” do item “6.2” do Edital; Cópia do cartão do CNPJ; (**Não enviou**);
 - Não cumpriu subitem “h.1” do item “6.2” do Edital; Cópia da ficha de filiação do cooperado responsável pelo projeto, juntamente com cópia simples do seu documento de identidade e CPF; (**Nome do município e número do RG divergente da Ficha de Cadastro**);
 - Não cumpriu subitem “h.2” do item “6.2” do Edital; Certidão de Regularidade da Cooperativa perante a entidade estadual da Organização das Cooperativas Brasileiras; (**Não enviou**);
 - Não cumpriu subitem “i” do item “6.2” do Edital; Termo de compromisso de participação assinado pelos principais integrantes da ficha técnica, conforme Anexo IV; (**Não enviou**).

20190729588379	CIRCO STANKOWICH - MARLON STANKOWICH - UNIDADE PINK	COOPERATIVA DE TRABALHO NACIONAL DE PROFISSIONAIS AUTONOMOS DE CONSULTORIA E GES	São Paulo	MARLON STANKOWICH	São Paulo	
----------------	---	---	-----------	----------------------	-----------	--

- Não cumpriu subitem "h.2" do item "6.2" do Edital; Certidão de Regularidade da Cooperativa perante a entidade estadual da Organização das Cooperativas Brasileiras; (**Não enviou**).

20190722257266	A TRADIÇÃO CONTINUA	RODRIGO MACIEL CAMARGO LUCAS	Araraquara			
----------------	------------------------	---------------------------------------	------------	--	--	--

- Não cumpriu subitem "a" do item "6.2" do Edital; Declaração devidamente assinada, conforme Anexo I; (**Declaração I está com o nome do projeto divergente da ficha de inscrição**);
 - Não cumpriu subitem "b" do item "6.2" do Edital; Declaração devidamente assinada, conforme Anexo II; (**Declaração II está com o nome do projeto divergente da ficha de inscrição**);
 - Não cumpriu subitem "i" do item "6.2" do Edital; (**Termo de Compromisso de Participação está com o nome do projeto incorreto**).

20190717416475	DRAICON CIRCUS: EMÍLIA NO MUNDO DO CIRCO	JENIFFER COSTA LOPES DA SILVA - ME	São Paulo			
----------------	---	--	-----------	--	--	--

- Não cumpriu subitem “a” do item “6.2” do Edital; Declaração devidamente assinada, conforme Anexo I; (**assinatura digitalizada**);
 - Não cumpriu subitem “b” do item “6.2” do Edital; Declaração devidamente assinada, conforme Anexo II; (**assinatura digitalizada**).



| Secretaria de Cultura e Economia Criativa

III – PROPONENTES/PROJETOS SUPLENTES INABILITADOS:

Protocolo	Projeto	Proponente	Cidade do Proponente	Cooperado	Cidade do Cooperado	Grupo Representado
20190730705920	CIRCO ARGENTINO- MEU CIRCO MINHA VIDA	COOPERATIVA DE TRABALHO NACIONAL DE PROFISSIONAIS AUTONOMOS DE CONSULTORIA E GES	São Paulo	ANTONIO ASCENDINO VERSOLATO COSTA	Nhandeara	
- Não cumpriu subitem “h.2” do item “6.2” do Edital; Certidão de Regularidade da Cooperativa perante a entidade estadual da Organização das Cooperativas Brasileiras; (Não enviou).						
20190729821302	BELISSÍMO-O SONHO CONTINUA	COOPERATIVA DE TRABALHO NACIONAL DE PROFISSIONAIS AUTONOMOS DE CONSULTORIA E GES	São Paulo	PEDRO HENRIQUE BORDIGONI ROBATINI	Mineiros do Tietê	
- Não cumpriu subitem “h.1” do item “6.2” do Edital; Cópia da ficha de filiação do cooperado responsável pelo projeto, juntamente com cópia simples do seu documento de identidade e CPF; (Nome do Estado e do município está divergente da Ficha de Cadastro); - Não cumpriu subitem “h.2” do item “6.2” do Edital; Certidão de Regularidade da Cooperativa perante a entidade estadual da Organização das Cooperativas Brasileiras; (Não enviou).						
20190729143790	ANDERSON ALEX FERREIRA	COOPERATIVA DE TRABALHO NACIONAL DE PROFISSIONAIS AUTONOMOS DE CONSULTORIA E GES	São Paulo	ANDERSON ALEX FERREIRA	Campinas	
- Não cumpriu subitem “h.2” do item “6.2” do Edital; Certidão de Regularidade da Cooperativa perante a entidade estadual da Organização das Cooperativas Brasileiras; (Não enviou);						
20190725124142	THE BROTHER'S, O SONHO NÃO ACABOU II	COOPERATIVA DE TRABALHO NACIONAL DE PROFISSIONAIS AUTONOMOS DE CONSULTORIA E GES	São Paulo	HELTON RODRIGO MARTINS DA SILVA	São José do Rio Preto	



| Secretaria de Cultura e Economia Criativa

- Não cumpriu subitem “h.2” do item “6.2” do Edital; Certidão de Regularidade da Cooperativa perante a entidade estadual da Organização das Cooperativas Brasileiras; (**Não enviou**).

“III. RECURSO DAS DECISÕES

3.1. Caberá um único recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da publicação no D.O.E. da Ata da Comissão de Seleção de Projetos e da Ata da Comissão de Análise da Documentação.

3.1.1. A critério da Comissão de Análise da Documentação será admitido o saneamento de falhas na Documentação do subitem ‘6.2’ dos Parâmetros Específicos do Edital (Parte I).

3.2. Serão aceitos os recursos enviados até as 23h59min conforme data estipulada no subitem ‘3.1’, em formato ‘pdf’, em um único arquivo no tamanho de 5 Mb, exclusivamente através do Sistema online disponível no site: <http://www.proac.sp.gov.br>.

3.2.1. Não será aceito nenhum recurso protocolado nesta Secretaria ou recebido por via postal.

3.3. Compete à Coordenadora da Unidade de Fomento à Cultura decidir definitivamente os recursos.

3.4. As respostas aos recursos serão publicadas no D.O.E.”

São Paulo, 01 de outubro de 2019.

Anelise Cristine de Moraes

RG. 43.974.206-7

Tamires Cândido de Souza

RG. 30.003.268-7

Ricardo Kazuo Ysimine

RG nº 26.864.439-1

Fabiana Cristina dos Santos Rigorfi

RG. 34.839.615-6